

## Medidas Emergência Social e Económica - 2021

Apoio à comunicação social local por via da aquisição de publicidade, mediante as regras de contratação pública (a)

Fator Exclusão

Critérios (b)	Tabela preços	Comprovativo ERC*		Periodicidade		Nº assinantes			Total Pontos	Total Atribuído (%)	Valor	Tipologia	Valor	
		S (1)	N(0)	mensal	semanal	até 1000	1001-4999	>=5000						
(1) Jornal Papel (Tradicional)	Obrigatório	S (1)	N(0)	mensal	semanal	até 1000	1001-4999	>=5000				(1) Jornal Papel (Tradicional)	50%	5 000 €
		20	0	5	100	5	10	100						
(2) Jornal Online (Exclusivo)	Obrigatório	Comprovativo ERC*		Nº seguidores FB		Nº Visualizações página web (média fevereiro 2021)						(2) Jornal Online (Exclusivo)	12,5%	1 250 €
		S (1)	N(0)	<5000	>=5000	até 5000	5001-49999	>=50000						
(3) Rádio Web (Exclusivo)	Obrigatório	S (1)	N(0)	Nº seguidores FB rádio		Nº Visualizações página web (média fevereiro 2021)						(3) Rádio Web (Exclusivo)	7,5%	750 €
		20	0	<3000	>=3000	até 5000	5001-49999	>=50000						
(4) Rádio Difusão Tradicional	Obrigatório	Comprovativo ERC*		Alcance geográfico								(4) Rádio Difusão Tradicional	30%	3 000 €
		S (1)	N(0)	Local	Regional	Nacional								
		20	0	5	50	100						<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10 000 €</b>

(a) A Câmara Municipal reserva-se ao direito de negociar as publicidades mediante tabela de preços apresentada, assim como, a decisão de investimento. No caso de propostas de meios do mesmo grupo, a Câmara Municipal reserva-se ao direito de decisão de adjudicação apenas a um dos meios.

(b) Para cada um dos critérios tem de ser entregue prova documental (pode ser digital e com data limite até ao dia 15/03/2021), sendo que a falta do comprovativo da ERC, é fator exclusivo de qualquer apoio.